José Carneiro
José Coutinho
Ademar Ribeiro
Hermann Spanholz
Osvaldo Silva

X X X

Acta da vigésima quinta sessão da quinta reunião ordinária, do período legislativo de mil novecentos e sessenta e seis, em sua 1ª sessão autorizada em janeiro de mil novecentos e sessenta e oito. Aos dias de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal sua vereadores, sendo a sessão presidida e secretariada pelos titulares. O ata da sessão anterior foi devidamente sem emenda. Na leitura do expediente registrou-se: a redação final do projeto que reconhece como Entidade de Utilidade Pública a Polícia Militar, ofício do Departamento de Administração enviando balancete, ofício do diretor do serviço Nacional dos Municípios e um relatório do Sr. Presidente da Câmara Dr. Mathias Carvalho de Souza referente ao período legislativo de 1967; um relatório da Comissão de Finanças favorável com o projeto de Resoluções Nº 2 da Comissão Especial. O presidente enviou a comissão de justiça legislação Finanças e comissão de Viação e Obras Públicas o projeto que autoriza o Poder Executivo a fazer permuta de terrenos com a viúva Pérsia Centro Oeste e o substitutivo dele o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal a aceitar doação de terrenos e fazer permuta de terreno que recebe em doação com a viúva Pérsia Centro Oeste. Usando da palavra pela ordem do vereador Dr. Francisco Rodarte requereu a suspensão da sessão por cinco (5) minutos para estudarem os pareceres, este requerimento foi deferido. Após os cinco minutos foi feita a chamada dos senhores vereadores e registrou a presença de todos os vereadores. Os pareceres favoráveis que autoriza o Poder Executivo a fazer Permuta de ter-

ceu com a V. F. C. O., comissão de justiça: Pela competência é aprovação Dr. Francisco Rafael e Hercolano P. Filho, o Vr. Jairo de O. Laranjeira opinou o seguinte parecer: Pela incompetência pois o proponente, ou seja o Chefe do Executivo, já encaminhou outro projeto para o mesmo fim. Seria portanto, de nossa inteira incompetência, pois de direito não existe projeto para se discutir. Comissão de Viação e O. Públicas: Sou de parecer que este projeto volte ao Poder Executivo, visto o s. Projeto ter solicitado sua retirada para nova opinião: José Santana e Hermano Gianella, o parecer exarado pelo Vr. Souza Lima foi: Retifico o parecer exarado pelos Vereadores Presidente e Membro, da Comissão de Justiça L. e Finanças. Parecer de substitutivo anexado pelo s. Projeto Comissão de Justiça; Pela incompetência e segunda vez há um projeto lei anterior a este, em tramitação, no qual existe um contrato formado entre o Chefe do Executivo e um particular. O mesmo porque, também, no projeto-lei cujo parecer ora apresentamos não existe a menção da quela concessão e este particular funcionar portanto não só como interessado e interveniente assinado: Dr. Francisco Rafael e Hercolano P. Filho. O Vr. Jairo de O. Laranjeira opinou o seguinte parecer Pela competência, sim pela competência. Pois como preceitua a lei o proponente pode, dentro de prazo legal, pedir a retirada, ou a sustação do projeto-lei, por melhor estudo, ou para modificações. Nestes por bem o Chefe do Executivo retirar aquele projeto, para aperfeiçoar até que julgue melhor. Este projeto, além de outras observações a ser campo para que outras ofertas sejam feitas. Os colegas da Comissão de justiça, parecem que deste vez não observaram, por um lapso, este detalhe. Sou pois pela aprovação deste e não do outro projeto, que aliás já está retirado pelo proponente. Ainda s. presidente há pouco aqui o projeto em contrato, que está dentro, com dias anteriores a entrada do projeto na casa. Se alegamos que o contratante já está comprometido como compromissado está a Prefeitura não sabemos então que veio aquele Projeto a Casa. Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas Pela aprovação visto parecer do relator da

Comissão de justiça e redação pelos srs. Mariani Guimarães e Jorge Santana, o sr. Deputado de S. Lima apresentou seguinte parecer: Em face do parecer apresentado pelos srs. Deputados presidente e membro da Comissão de justiça. Usando da palavra pela ordem o sr. Deputado Lima requereu urgência de urgência em três discussões e votação em uma sessão, para o projeto que autoriza o poder Executivo a fazer permuta de terreno com a U.F.C.D., entrado na câmara em 12 de dezembro. Este requerimento após sustentação a votação foi deferido por unanimidade. O presidente colocando em discussão o parecer da comissão de justiça do projeto solicitando regime de urgência. Usou da palavra o sr. Jairo de Oliveira alegando dizendo estar de acôrdo com a permuta de terreno e que de acôrdo com a sustação e a apresentação do outro achava o sr. que este deve estar perfeitamente eliminado. Usando a palavra o sr. José Santana disse ser contrário ao parecer da comissão de justiça do projeto em discussão o qual é pela competência e aprovação, pois no projeto não há concordância por motivo de engano do sr. Prefeito, disse o sr. se o substitutivo mais legal e que está de acôrdo com a lei e que é aquêle pelo aprovado o sr. Prefeito poderá vetá-lo. O parecer do projeto pela competência e aprovação submetido a votação foi empatado por seis (6) a seis (6) sendo que o sr. presidente desempatou favorável ao parecer. O parecer da comissão de Redação e O. Públicas, submetido a votação também foi empatado por seis (6) a seis (6) sendo que o sr. presidente desempatou favorável ao parecer. Foi concedido o referido projeto em 1ª discussão, usou da palavra o sr. José Santana dizendo não entender o porque a casa dela dar um projeto ilegal, pois o Prefeito solicitou a volta do mesmo para corrigi-lo, disse o sr. ser favorável ao substitutivo e não daquêle. Usando da palavra o sr. José Cornélio disse que o Dr. Mauricio Haddad ficará com uma faixa de 350 m, com um aparte o sr. Heraclino Pinto disse ser esta faixa para garantir a continuidade da avenida. Encerrada a discussão

o Vr. Souza Lima argumentou que a Comissão de V.F.C.O. já
aceitou a permuta dos terrenos, pois no local será construí-
do um grupo de casas, e que o projeto deveria ser aprovado o
mais rápido possível. Usou da palavra o Vr. Jaime de Oliveira
Campos, dizendo não acreditar em vereador algum e que todos
estão bancada da minoria Vereadores mencionando como "palhaços",
e que estão aqui para trabalhar para o bem da cidade e que
os vereadores não estão cumprindo os seus deveres. Com a palavra
o Vr. Hercílio P. Pedro disse que a transação viria a bene-
ficiar a coletividade para o desafogo do tráfego pesado e que
o cidadão Maurício Haddad cedeu uma de 20 lotes e que
a Rede aceitou a permuta, disse o vr. que a Câmara Municipal
tem feito para Tarumã citando como exemplo a vinda da Sede
do I.N.P.S. que veio por deliberação da Câmara. O Vr. Dr. Sin-
val Silva solicitou a leitura do projeto que entrou como substitu-
tivo solicitação após submetida a discussão foi deferido por dez
votos um dos vereadores, sendo então o projeto lido pelo Sr.
Secretário. Usando a palavra o vr. Clovis Ribeiro disse haver in-
teresses de terceiros na permuta dos terrenos e que se os terrenos
não forem permutados com o Dr. Maurício Haddad e Genésio
Botelho a referida entrada não terá continuação. Com a
palavra o Vr. José Santana disse que o projeto veio acompanhado de encar-
gos e que deveriam haver a doação. Após várias considera-
ções por parte dos senhores vereadores o Sr. presidente colocou em votação
a primeira discussão do referido projeto. Usou da palavra o vr. Hermes
Gianella pedindo a sua compreensão de seu voto; o projeto em
primeira discussão em regime de urgência obteve obedecendo as formali-
dades legais o seguinte resultado sim a cinco não e pela a-
provação. Em segunda discussão também em regime de urgência o
projeto logrou o resultado de sim a cinco pela aprovação, bem como
em terceira discussão em sua redação final. Usando a palavra
o vr. José Santana disse que de acordo com o artigo oitenta e sete
§ 2º do Regimento Interno o referido projeto foi aprovado em

mas tem maioria absoluta e ainda requereu regime de urgência para o substitutivo ou seja o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal a aceitar doação de terreno e fazer permuta de terreno que recebeu em doação com a Viação Férrea Santa Cruz, e que tão logo aprove-o será feita a permuta de acôrdo com o terreno do primeiro projeto e que só por fita a permuta com outro no mesmo terreno que é de seu, faz com o Dr. Mauricio Haddad ilde vr. José Santana renunciando o seu mandato. Usando da palavra o vr. Hercolano Leite Filho apresentará recurso contra a decisão da Câmara que rejeitou por falta de maioria absoluta o projeto que autoriza o Poder Executivo a fazer Permuta de terreno com a V. F. C. C. Pela ordem o vr. Dr. Lindolfo Rocha requereu regime de urgência para o projeto de comissão de sindicância que cria Comissão Especial. O projeto de Regime de Urgência solicitado pelo vr. José Santana foi submetido a votação e que logou aprovação unânime. O presidente concedeu em discussão os pareceres da comissão de justiça L. e Finanças do substitutivo ou seja projeto que autoriza a Prefeitura Municipal a aceitar doação de terreno e faz permuta de terreno que recebeu em doação com a V. F. C. C., o parecer subscrito por dois membros foi emitido por 6 (seis) a 6 (seis), sendo que o Sr. presidente emitiu favorável ao parecer, sendo então o projeto rejeitado. Usando da palavra o vr. Loureiro Lima requereu prorrogação da sessão após às 23 horas. Usou da palavra o vr. José Santana dizendo se contrário a prorrogação uma vez que é proibida esta de acôrdo com uma resolução da Casa. O presidente encerrou a sessão por ter expirado o prazo legal, convocando os vereadores para a próxima a realizar-se em vinte de janeiro do corrente ano. Dela nada lavrou-se esta ata que deverá ser assinada após lida e aprovada. Em tempo: onde se lê: o vr. Hercolano P. Filho apresentará recurso contra a decisão da Câmara que rejeitou por falta de maioria absoluta projeto que autoriza o Poder Executivo a fazer

seiro com a V. E. C. D, leu-se o Vereador P. Tello afir
mou que se a mesa decidisse por necessidade de maioria abso
luta, ele apresentaria um recurso contra esta decisão.

Vereadores - Presig.

Deputados Pinto Teixeira Secretário
Leônidas de Souza Lima
José [illegible]
Sebastião Ferreira
Victor Vieira de Carvalho

X X X

Ata da primeira sessão extraordinária da primeira reunião extraordinária, no período legislativo de mil novecentos e trinta e seis, da Câmara Municipal de Lavras. Aos dias três de janeiro do corrente ano reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal dos vereadores sob a presidência do Titular Dr. Mathias Carvalho de Souza e secretariado também pelo Titular Hercolano P. Tello. Deixaram de comparecer nesta os vereadores: José Cornélio, Clovis Ribeiro e Hermani Gianotti. Não houve ata a ser discutida. Passando a segunda parte foi lido o expediente que constou de um ofício de agradecimento do Sr. Fernando Chaves. O Sr. presidente colocou os vereadores a par da convocação da sessão uma vez que a mesma se destinava a discutir um projeto de Resolução da comissão de Sindicância sendo ele o projeto que veio Comissão Especial. Usando a palavra pela ordem o Vereador Sebastião de Andrade Alvarenga apresentou um recurso interpos
to à convocação da reunião extraordinária [illegible]